PORTARIA N.º 143/2013

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;**

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 265/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Maria do Carmo Alves Cezar **MATRÍCULA:** -

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Delfino Batista Vieira

MOTIVO: A pedido da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **28/02/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete